**INDICAÇÃO Nº ____/2026**

**À Excelentíssima Senhora Ivonete Lacerda,**

**Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam adotadas providências **a conclusão da pavimentação — seja por asfalto ou concreto — na chegada da parte baixa do Distrito Industrial, às margens da BR-116**.

**JUSTIFICATIVA**

O trecho encontra-se sem pavimentação adequada, com terra, poeira e lama, dificultando o acesso de veículos leves e pesados ao Distrito Industrial.

Trata-se de ponto estratégico às margens da BR-116, utilizado diariamente por trabalhadores, empresários, fornecedores e transportadores. A ausência de pavimentação prejudica a mobilidade, a atividade econômica local e a imagem da infraestrutura do Município em uma área essencial ao desenvolvimento industrial.

A pavimentação garantirá melhores condições de tráfego, mais segurança e dignidade ao acesso do Distrito Industrial.

Diante da relevância da demanda, conta-se com a atenção da Secretaria para a adoção das providências necessárias.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2026.

**REGINALDO RORIZ**
**Vereador – Solidariedade**

